

objeto a apoio financeiro entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para aquisição de materiais de construção, conforme quantidades, especificações contidas Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor global do presente Termo de Fomento é de R\$ 14.175,00 (quatorze mil e cento e setenta e cinco reais) e a liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO dar-se-á em cota única a ser repassado em até 30 dias a contar da publicação do extrato do resumo o termo de fomento na imprensa oficial do Município de Itarana/ES, conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, com vista a ampliação da função social da associação, nos termos da Lei Federal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da publicação do extrato do Termo de Fomento até a data de 31 de dezembro de 2025 o para execução das metas e da prestação de contas do plano de trabalho, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014

Itarana/ES, 06 de Novembro de 2024

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1429360

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 004857/2024** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 72, VIII c/c Art. 74, ambos da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa o pagamento referente a quitação dos débitos de direitos autorais decorrentes das festividades da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo de Itarana, realizada pelo Município de Itarana entre os dias 10/10 a 13/10, em parceria com a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (SEDECULT) em favor do ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, CNPJ: 00.474.973/0001-62. O valor total para esta contratação é de **R\$ 34.475,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em **100001.1339200112.074 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS - 3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, sob responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

Itarana/ES, 06 de novembro de 2024.

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1429826

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 074/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.329.312/0001-81

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para futura aquisição de material permanente para atender aos educandos da ESCOLA INTEGRAL EMEIEF BAIXO SOSSEGO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES), até a data de 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 9.565,45 (nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais quarenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

PROCESSO Nº: 003650/2024 de 02 de agosto de 2024 - Secretaria Municipal de Educação

ID	CidadES	Contratação	nº
2024.036E0700001.01.0011			

Itarana/ES, 06 de Novembro de 2024

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1429637

RESUMO DO CONTRATO Nº 075/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: INFOTRON LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.961.504/0001-67

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para futura aquisição de material permanente para atender aos educandos da ESCOLA INTEGRAL EMEIEF BAIXO SOSSEGO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES), até a data de 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

PROCESSO Nº: 003650/2024 de 02 de agosto de 2024 - Secretaria Municipal de Educação

ID	CidadES	Contratação	nº
2024.036E0700001.01.0011			

Itarana/ES, 06 de Novembro de 2024

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1429646

RESUMO DO CONTRATO Nº 076/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.747.694/0001-26

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para futura aquisição de material permanente para atender aos educandos da ESCOLA INTEGRAL EMEIEF BAIXO SOSSEGO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES), até a data de 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 4.396,00 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais)

BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

PROCESSO Nº: 003650/2024 de 02 de agosto de 2024 - Secretaria Municipal de Educação

ID	CidadES	Contratação	nº
2024.036E0700001.01.0011			

Itarana/ES, 06 de Novembro de 2024

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1429649

Aditivo**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 208/2024**

Processo nº: 004897/2024 de 05/11/2024.
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, divorciado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64.

CONTRATADA: PATRICIA DE ASSIS GUIOLFI RAIDIMA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 167.218.257-32 e RG nº 3.854.584-ES, residente nesta cidade.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula sexta do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia **24 de dezembro de 2024 e termo final em 08 de junho de 2025.**

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 24 de dezembro de 2024.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições

as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 06 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATADA: PATRICIA DE ASSIS GUIOLFI RAIDIMA

TESTEMUNHAS:

Protocolo 1429177

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 176/2024

Processo nº: 004899/2024 de 05/11/2024.
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, divorciado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64.

CONTRATADA: KIARIA DE SOUZA CANCIAN, brasileira, casada, portadora do CPF nº 121.739.887-27 e RG nº 2.045.147-ES, residente nesta cidade.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula sexta do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia **21 de dezembro de 2024 e termo final em 24 de junho de 2025.**

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 21 de dezembro de 2024.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 06 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATADA: KIARIA DE SOUZA CANCIAN

TESTEMUNHAS:

Protocolo 1429187